EMENDA AO PROJETO DE LEI 160/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1° - Fica proibida a venda e a distribuição gratuita de refrigerantes em estabelecimentos que atendam **ensino infantil e fundamental** no município de Natal-RN.

Nina Souza
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
verninasouza@gmail.com